



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>83/2017</u>
			Processo Nº 1071191/2017
Assunto:	: AUTO DE INFRAÇÃO		
Interessada:	: ANA PAULA RODRIGUES CARNEIRO		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 08/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral de Araújo**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng. de Produção/Mec. **Fábio Morais Borges**, apreciando o Processo Nº **1071191/2017**, que trata sobre Auto de Infração contra a Sr^a. Ana Paula Rodrigues Carneiro, tendo em vista a falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do PCMAT, referente a construção de duas unidades unifamiliares com área de 202,82 m², e;

Considerando que tal fato constitui infração a alínea “a” do art. 6º da Lei 5.194/66;

Considerando que a interessada não apresentou defesa escrita para análise, tornando-se revel;

Considerando que não ocorreu a regularização do fato gerador da infração.

DELIBEROU:

1 – Pela **MANUNTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade MÁXIMA com seu valor atualizado nos termos da alínea “d” do Art.73 da Lei nº 5.194/66.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)